



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **CENTRO DA MÚSICA LTDA**, ambos já qualificados no contrato acima referido, com fundamento no art. 107 da Lei de Licitações, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato acima referido, pelo período de 12 meses, a contar de 13/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para suportar as despesas do presente termo aditivo utilizar-se-á a seguinte dotação orçamentária: Projeto/atividade: 2058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 479 – 3390.35.00.00.00.00.0020

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso/RS, 29/10/2025.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

CENTRO DA MÚSICA LTDA
Contratado

ROSIMARA PASINI RODRIGUES
Fiscal do CONTRATO